



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 49/2022

“Da nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.383 de 16 de novembro de 2016”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.383, de 16 de novembro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º “A Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Vasco da Gama nº 201- no Bairro Pequeno Coração - Itaquaquetuba- SP, passa a denominar-se USF Pequeno Coração Melquides dos Santos Araújo”.

Art.2º As despesas com a Execução desta Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 01 de agosto de 2022.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – PL